



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31

CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: [camaratupa@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camaratupa@camaratupa.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 08/2017**

**VALTER MORENO PANHOSSI**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**CONCEDE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã autorizada a conceder aos servidores um Abono de Natal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativo ao exercício financeiro de 2017.

**Parágrafo único.** Serão também beneficiários do Abono de Natal, referido no caput, os servidores nomeados para cargos de provimento em comissão, os estagiários e os menores aprendizes.

**Art. 2º** O benefício será concedido em pagamento único, no mês de dezembro de 2017 e não se incorporará ao vencimento, nem servirá de base para auferir quaisquer vantagens funcionais ao servidor.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução onerarão dotações do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de dezembro de 2017.

**VALTER MORENO PANHOSSI**  
Presidente